RESOLUÇÃO Nº 334, DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a eleição e posse dos membros do CRMV-9 (Cuiabá-MT), para o triênio de 1981/84.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do artigo 22 e parágrafo 3º do Art. 46, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE,

Homologar a eleição e posse dos membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Cuiabá-MT - CRMV-9, realizadas no dia 09 de setembro do corrente ano, para o triênio de 1981 a 1984, conforme Processo CFMV-Nº 1177/81, a saber:

Presidente: Carlos Alberto da Costa Andrade Vice-Presidente: José Alberto Mansur Bumlai

Secretário-Geral: Luiz Jajáh Nogueira Tesoureiro: Manoel de Aquino Filho

Conselheiros: Luiz Carlos Meister

Benedicto de Figueiredo Getúlio Josetti de Figueiredo Cristóvão Afonso da Silva Paulo Emílio da Costa Bilego Samuel Laurindo Heiderich Junior

Suplentes: Roberto de Oliveira Kerber

João Batista de Vecchi

Waldebrand da Silva Coelho Joaquim Augusto da Silva

Moacir Alexandre da Silva José Pereira da Silva

Josélio de Andrade Moura Secretário Geral CFMV N° 0185 CFMV N° 0261 "S"

René Dubois Presidente